

Passo a passo para o Recadastro de Solicitação da Assistência Financeira

TUTORIAL DE RECADASTRO - SISTEMA DO ENSINO SUPERIOR – Programas de Assistência Financeira Estudantil do Ensino Superior de Santa Catarina

Acesso pelo site <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx>

Na tela, acesse “Renovações”. Para alterações posteriores, acesse o menu “Alterar Cadastro”:



O acesso neste menu é feito mediante login e senha que o estudante recebeu pelo e-mail informado em seu cadastro inicial:



Na renovação, a primeira tela visualizada orienta sobre todas as possibilidades de ações que o estudante possui:



Clicando no botão verde “Atualizar Cadastro”, o estudante terá a possibilidade de atualizar as informações das mesmas telas de sua inscrição inicial “Informações Gerais” e “Grupo Familiar”. A diferença é que, na renovação, alguns campos que não podem ser alterados ficam com a edição bloqueada.

Na tela de Informações Gerais há campos fixos e campos que permitem edição:

Início | Fazer Cadastro | Alterar Cadastro | Comprovante de Inscrição | Aceita CAFE | Recibo Mensal | Renovações | Controle Contrapartida | Legislação | Sítio Ensino Superior

Inscrição

Informações Gerais

Concessão: 2025
Semestre: 2º Semestre

CPF do Estudante * [REDACTED]
RG * [REDACTED]
Nome * [REDACTED]
Nome Social: [REDACTED]

Nascimento: 24/06/1981
Naturalidade: BRASILEIRO(A) Estado: SANTA CATARINA
Município de Naturalidade: VIDEIRA

Você já possui uma graduação? * Não Sim

Você possui matrícula em alguma Instituição de ensino superior cadastrada nos programas de assistência financeira do Estado? * Sim

Instituição de Ensino Superior (IES) em que você está matriculado(a): UNIDES-CAMPUS VIDEIRA - VIDEIRA
Matrícula na IE8 * [REDACTED]
Data de Ingresso na IE8: 17/02/2025
Modalidade: Presencial
Grau: Bacharelado
Curso: DIREITO
Fase: 2
Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis): 20.000,00
Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar: 0,00
Despesa familiar mensal COM TRANSPORTE COLETIVO. Considerar somente valores de deslocamento para ESTUDO (Educação Regular): 0,00
Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego? * Sim
Estado Civil: Casado(a)
Maior: [REDACTED]
Pai: [REDACTED]
Endereço de Residência: [REDACTED]
Número do Endereço: [REDACTED]
Bairro: UNIVERSITARIO
Complemento: [REDACTED]
CEP: [REDACTED] Estado: SANTA CATARINA
País de Residência: BRASIL
Município Residência: VIDEIRA
DDD/Tel. Residencial: [REDACTED]
DDD/Tel. Comercial: [REDACTED]
DDD/Celular: [REDACTED]
Email: [REDACTED]
Sexo: Masculino
Cor/Raça: Parda
Você é uma pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.148/2016? * Não
Despesa familiar mensal, com HABITAÇÃO (Aluguel ou Financiamento): * Sim
Despesa familiar com doença ortóntica: * Não
Você possui alguma modalidade de Assistência Financeira Estudantil oriunda de recursos públicos? * Não
Você cursou todo o Ensino Médio em escolas da rede pública catarinense OU Instituições privadas com bolsa integral ou parcial? * Sim

Confirmar e Continuar | **Voltar**

Na tela do grupo familiar pode ser excluído um membro do grupo clicando no X a frente do membro, como também pode ser inserido um novo membro preenchendo os dados nos campos subsequentes.

Nº	CPF do Membro Familiar	Nome Membro familiar	Grau parentesco	Idade	Formação	Ocupação
X 1	[REDACTED]	[REDACTED]	CÔNJUGE	40	Superior Incompleto	Selecionar
X 2	[REDACTED]	[REDACTED]	FILHO(A)	19	Ensino Fundamental Incomp	Estudante
X 3	[REDACTED]	[REDACTED]	FILHO(A)	10	Superior Incompleto	Estudante
0			SELEÇÃO	0	Selecionar	Selecionar
0			SELEÇÃO	0	Selecionar	Selecionar
0			SELEÇÃO	0	Selecionar	Selecionar
0			SELEÇÃO	0	Selecionar	Selecionar
0			SELEÇÃO	0	Selecionar	Selecionar

Na renovação anual do benefício, se o estudante ultrapassar o teto da renda per capita, ele terá a **renovação bloqueada**, com o sistema emitindo o alerta de bloqueio mostrado abaixo. Se o estudante confirmar a situação, ficará como inscrição incompleta, **POIS PERDE O DIREITO À RENOVAÇÃO**, com registro de bloqueio no sistema:

Dados		
CPF [REDACTED]	Ano 2025	Semestre 2

ATENÇÃO
A sua Renda Familiar Per Capita está acima do estabelecido pela legislação vigente, portanto você não está apto a renovar o seu benefício de assistência financeira. Logo, caso confirme a ação, não conseguirá dar continuidade ao preenchimento da renovação e qualquer comprovante de renovação anterior será anulado.

Caso não tenha problema no teto, verá a tela final da solicitação de renovação. As frases finais são atualizadas de acordo com o semestre em questão:

Sistema de Gestão de Renovação de Estudantes

Finalização do Cadastro de Renovação

Dados

CPF	██████████	Ano	2026	Semestre	1
-----	------------	-----	------	----------	---

Declaração de desempenho

Declaro que OBTIVE DE SEMPLHO ACADÉMICO SATISFATÓRIO de, no mínimo, 75% de aproveitamento no conjunto das disciplinas cursadas neste semestre.

Documento pendente

Documento	Descrição
	Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico

Declaração de ciência da contrapartida

Declaro que estou ciente que devo realizar 220 hora(s) de contrapartida, de acordo com o estabelecido pela legislação vigente, em relação ao benefício já recebido neste Programa.

Atenção

Estou ciente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento deste formulário e CONFIRMO que as informações estão preenchidas corretamente.

Estou ciente que:

- Após realização do processo de renovação no sistema, o estudante deve entregar para a comissão de seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos comprobatórios por ela solicitados;

- A concessão do benefício será realizada pela instituição, após conferência do cadastro com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o recurso financeiro disponível publicado em portaria e com o cronograma estabelecido pela SED;

- As informações do recadastro são auto declaratórias e de inteira responsabilidade do estudante, devendo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação, conforme orientado pela Comissão de Seleção, sob pena de invalidação do processo de renovação;

- O aceite do CAFE e a assinatura de todos os recibos mensais do semestre (2026/1) deverão ser feitas, impreterivelmente, até 30/06/2026, sob risco de perda do benefício. Os recibos mensais estão disponíveis a partir do dia 01 de cada mês;

- Omitir a verdade ou inserir declaração falsa, em documentos públicos ou particulares, é crime de falsidade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal.

Confirmar **Voltar na tela do Grupo Familiar**

Ao inserir o documento e confirmar as informações:

Sistema de Gestão da Renovação

Finalização do Cadastro de Renovação

Dados

CPF	[REDACTED]	Ano	2026	Semestre	1
-----	------------	-----	------	----------	---

Declaração de desempenho

Declaro que OBTIVE DE DESEMPENHO ACADÉMICO SATISFATÓRIO de, no mínimo, 75% de aproveitamento no conjunto das disciplinas cursadas neste semestre.

Documento enviado

Situação	Nome do Documento	Dt. Inclusão
Em Análise	Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico	28/11/25 13:05

Declaração de ciência da contrapartida

Declaro que estou ciente que devo realizar 220 hora(s) de contrapartida, de acordo com o estabelecido pela legislação vigente, em relação ao benefício já recebido neste Programa.

Atenção

Estou ciente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento deste formulário e CONFIRMO que as informações estão preenchidas corretamente.

Estou ciente que:

- Após realização do processo de renovação no sistema, o estudante deve entregar para a comissão de seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos comprobatórios por ela solicitados;

- A concessão da renovação do benefício será realizada pela instituição, após conferência do cadastro com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o recurso financeiro disponível publicado em portaria e com o cronograma estabelecido pela SED;

- As informações do recadastro são auto declaratórias e de inteira responsabilidade do estudante, devendo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação, conforme orientado pela Comissão de Seleção, sob pena de invalidação do processo de renovação;

- O aceite do CAFE e a assinatura de todos os recibos mensais do semestre (2026/1) deverão ser feitas, impreterivelmente, até 30/06/2026, sob risco de perda do benefício. Os recibos mensais estão disponíveis a partir do dia 01 de cada mês;

- Omitir a verdade ou inserir declaração falsa, em documentos públicos ou particulares, é crime de falsidade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal.

Confirmar **Voltar na tela do Grupo Familiar**

Ao clicar em “Confirmar” o sistema mostra outro quadro para finalizar o procedimento de renovação:

Sistema de Gestão da Renovação

Finalização do Cadastro de Renovação

Dados

CPF	[REDACTED]	Ano	2025	Semestre	2
-----	------------	-----	------	----------	---

Declaração de desempenho

Declaro que OBTIVE DE DESEMPENHO ACADÉMICO SATISFATÓRIO de, no mínimo, 75% de aproveitamento no conjunto das disciplinas cursadas neste semestre.

Documento enviado

Situação	Nome do Documento	Dt. Inclusão
Em Análise	Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico	03/07/25 19:14

Finalização do Cadastro de Renovação

Você confirma a Finalização do Cadastro de Renovação?

Sim **Não**

Declaração de ciência da contrapartida

Declaro que estou ciente que devo realizar 240 hora(s) de contrapartida, de acordo com o estabelecido pela legislação vigente, em relação ao benefício já recebido neste Programa.

Atenção

Estou ciente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento deste formulário e CONFIRMO que as informações estão preenchidas corretamente.

Estou ciente que:

- Após realização do processo de renovação no sistema, o estudante deve entregar para a comissão de seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos comprobatórios por ela solicitados;

- A concessão da renovação do benefício será realizada pela instituição, após conferência do cadastro com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o recurso financeiro disponível publicado em portaria e com o cronograma estabelecido pela SED;

- As informações do recadastro são auto declaratórias e de inteira responsabilidade do estudante, devendo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação, conforme orientado pela Comissão de Seleção, sob pena de invalidação do processo de renovação;

- O aceite do CAFE e a assinatura de todos os recibos mensais do semestre (2025/1) deverão ser feitas, impreterivelmente, até 30/06/2025, sob risco de perda do benefício;

- Omitir a verdade ou inserir declaração falsa, em documentos públicos ou particulares, é crime de falsidade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal.

Confirmar **Voltar na tela do Grupo Familiar**

Clicando em Comprovante de Inscrição, o PDF será disponibilizado:

Renovação do Benefício

Esta etapa de renovação do seu cadastro foi concluída, agora você

Renovação

Comprovante de Inscrição

Contrapartida para o CPF [REDACTED]

De acordo com o estabelecido pela legislação vigente deverá realizar 24

Documento enviado

Situação Nome do Documento

Em Análise Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico

SEMESTRE ATUAL

IES 2025/2 UNOESC-CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

SEMESTRE ANTERIOR

IES Programa

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Solicitação de Assistência Financeira

Nome Social: [REDACTED] Candidato: [REDACTED] IC - Índice de carência: 0.205000
Nascimento: 10/01/1982 Mãe: [REDACTED] RG: [REDACTED]
Naturalidade: SÃO MIGUEL DO OESTE - SANTA CATARINA Pai: [REDACTED]
Domicílio: CASA Bairro: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] CEP: [REDACTED]
DDD/Teléfono: () - DDD/Telefone comercial: () -
DDD/Celular: [REDACTED] Reside em Santa Catarina desde: / /
Município: SC - SÃO MIGUEL DO OESTE Estado Civil: Casado(a)
Email: [REDACTED] Cor/Hora: Branca
Sexo: Feminino
Ensino médio: Você cursou todo o Ensino Médio em escolas da rede pública catarinense OU instituições privadas com bolsa integral ou parcial: NÃO
Você já possui graduação: SIM
Essa graduação foi cursada integralmente com recursos da assistência financeira do Programa Universidade Gratuita ou do FUMDESC: NÃO
Possui alguma modalidade de Assistência Financeira Estadual oriunda de recursos públicos: NÃO
Renda familiar bruta mensal: R\$ 20.000,00 Renda per capita: 4.000,00 Despesa familiar mensal com habitação: SIM
Bens do Grupo Familiar: R\$0,00 Despesa familiar mensal, para estudo, com transporte coletivo: R\$ 0,00
Despesa familiar com doença crônica: NÃO Despesa familiar mensal, com educação regular paga, para outro membro do grupo familiar: R\$ 0,00
Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego: NÃO
Você é uma pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.146/2015: NÃO
Instituição: UNOESC-CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE Ano/Semestre: 2025 / 2
Data de ingresso na instituição: 04/07/2024 Número de Fases do Curso: 10
Curso: PSICOLOGIA Grau: Bacharelado Matrícula na IES: [REDACTED]
Fase: 4 Modalidade: Presencial

GRUPO FAMILIAR

CPF	Nome do membro do grupo familiar	Grau de Parentesco	Idade
[REDACTED]	[REDACTED]	CÔNJUGE	42
[REDACTED]	[REDACTED]	FILHO(A)	15
[REDACTED]	[REDACTED]	FILHO(A)	13
[REDACTED]	[REDACTED]	FILHO(A)	5

ATENÇÃO: Orientamos que o estudante salve o arquivo de Comprovante de Inscrição para consultas posteriores.